



PROJETO DE LEI DE N.º 025/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

**ALTERA AS LEIS DE
Nº 580/2011 E 582/2012,
QUE INSTITUÍRAM
O REGIME DE
SOBREAviso PARA
OS PROFISSIONAIS
DE SAÚDE E
MOTORISTAS
LOTADOS NO
HOSPITAL
MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO
CEARÁ,** faço saber a todos que a Câmara Municipal de Quixeré/CE,
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o § 1º do art. 2º, da Leis de nºs 580/2011, de 05 de dezembro de 2011 e 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, que passa a ter a seguinte redação: A remuneração do sobreaviso corresponde a R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada vez determinada na escala de trabalho do sobreaviso.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
GABINETE DO PREFEITO
ADM – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para o dia 01º de julho de 2023 (início do pagamento do novo valor de sobreaviso), ficando alterado o § 1º do art. 2º, da Leis de nºs 580/2011, de 05 de dezembro de 2011 e 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, e republique-se as Leis de nºs 580/2011 e 582/2012.

Centro Administrativo do Município de Quixeré, Estado do Ceará,
aos 20 dias do mês de abril de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
GABINETE DO PREFEITO
ADM – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



MENSAGEM Nº 025 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, SAMUEL DE MELO RODRIGUES E ILUSTRES VEREADORES.

O Projeto de Lei ora encaminhado, a essa Casa Legislativa, que tem como ementa: **ALTERA AS LEIS DE Nº 580/2011 E 582/2012, QUE INSTITUIRAM O REGIME DE SOBREAVISO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E MOTORISTAS LOTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O projeto de lei que ora se apresenta é uma demanda antiga, dos servidores indicados na ementa, onde o último reajuste para os técnicos de enfermagem ocorreu em dezembro de 2011 e para os motoristas lotados no Hospital Municipal em fevereiro de 2012.

Diante do quadro acima narrado, requer a devida tramitação do Projeto, com a sua posterior aprovação.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE